



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de
Marco/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 19/2016 CGJCE

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça

Dr. Ricardo Bruno Fontenelle
Juiz Corregedor Auxiliar



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
MARCO/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº. 19/2016 (DJe, de 29/04/2016), desta Corregedoria Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO/CE**, em 10/05/2016, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Ricardo Bruno Fontenelle sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de entrância inicial, cujo Fórum fica na Praça Rodrigues Bastos, s/n, Centro, Marco-CE, CEP 62.560-000. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, o Município de Marco tem 25.000

(vinte e cinco mil) habitantes, distante cerca de 223 km da Capital do Estado. Atualmente, o Município de Marco possui Cadeia Pública.

Com referência à estrutura física, destaca-se que a construção do Fórum está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça para as unidades do interior do Estado, de modo que as instalações atuais atendem à execução dos trabalhos judiciários.

Após perfunctória vistoria no prédio, percebe-se que o mesmo se encontra em bom estado de conservação, contudo apresenta infiltrações, não havendo, aparentemente, comprometimento de sua estrutura.

No que diz respeito aos equipamentos de informática (máquinas e impressoras) em uso nas unidades, consta-se que o número de equipamentos são insuficientes para o normal desenvolvimento dos atos judiciais, apresentando computadores quebrados ou com defeitos.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; execução penal; Tribunal do Júri; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas de 2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); processos inerentes às metas da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP); demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes; feitos conclusos para julgamento e, finalmente, os pendentes de expedientes.

No dia 10 de maio de 2016 foi realizada visita à unidade por este Juiz Corregedor Auxiliar, ocasião em que presentes se achavam o Juiz Dr. Frederico Vasconcelos de Carvalho, Juiz

Titular da Vara inspecionada e os servidores lotados na Unidade.

Pontua-se que o juiz **NÃO** reside no imóvel oficial. Segundo dados do FICOVI, a residência oficial do juiz não possui condições de habitabilidade, situação verificada “*in loco*” da casa oficial na ocasião da Inspeção, conforme fotos em anexo.

JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários da Unidade, objeto de inspeção, são desempenhados pelo Dr. Frederico Vasconcelos de Carvalho, Juiz Titular da Vara Única da Comarca de Marco/CE.

Consoante registro em ficha funcional, o Judicante tomou posse na Magistratura estadual em 25/02/2016, no cargo de Juiz Substituto na Vara Única da Comarca de Marco/CE.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Juiz Substituto, Dr. Frederico Vasconcelos de Carvalho, à frente da Unidade inspecionada foi recém-nomeado e entrou em exercício na data de 25/02/2016 apresentando, portanto, no período analisado pela presente Inspeção, a seguinte prestação jurisdicional à frente da Unidade inspecionada (magistrado não atuou respondendo ou auxiliando em outra Unidade), dados conforme relatório de movimentação processual da Corregedoria-Geral da Justiça.

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO, DE 02/2014 A 04/2016 (03 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
191	87	89	15	1275

Junto à Vara Única da Comarca de Marco, o Magistrado apresentou a seguinte **média** processual:

<u>MÉDIA MENSAL</u> DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO, DE 02/2014 A 04/2016 (03 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS

63,66	29	29,66	5	425
-------	----	-------	---	-----

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, a Vara Única da Comarca de Marco tem como representante do Ministério Público o Dr. Francisco Roberto Caldas Nogueira Pinheiro, em responsabilidade desde 06/08/2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca encontra-se sem a assistência de Defensor Público.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 06 (seis) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Dispõe, ainda, de 07 (sete) servidores requisitados de outros órgãos públicos, conforme discriminado abaixo:

Diretor de Secretaria
José Nacélio Araújo

Servidores efetivos do TJCE
Paulo Mendes da Costa
Gaudênio Leorne Filho
Sérgio Luiz de Mesquita Souza
José Nacélio Araújo
Maryanne Monteiro

Servidores requisitados de outros Órgãos Públicos
Liana Leorne Silva
Adrielly Monte Rocha
Ana Cláudia Rocha Silveira
Paulo Henrique Silva Rios
Silvane Maria Neves Rios
Ana Carolina Silva Pontes
Karla Roberta Batista Fernandes

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de abril de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

14. Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	6
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado) da Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo). Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
16. Total de Terceirizados lotados na Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
17. Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	7
18. Total de estagiários lotados na Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0

VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25+ ITEM 26 + ITEM 27)	13
19. Total de Computadores (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	7

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme dados inseridos no FICOVI, tramitavam na Vara Única da Comarca de Marco **1.463 (mil quatrocentos e sessenta e três) processos.**

Conforme dados do FICOVI, 272 (duzentos e setenta e dois) processos estavam conclusos, 0 (zero) estavam conclusos com prazo excedido. Registre-se que 0 (zero) estavam com prazo excedido para sentença.

Dos feitos que foram devidamente inspecionados pela Corregedoria Geral da Justiça na Secretaria da Comarca de Marco, impende consignar:

1) RÉU PRESO – No geral verificou-se que os processos se encontravam tramitando regularmente. Seguem exemplos de processos analisados:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
4167-95.2013.8.06.0120	Visto em inspeção.
5077-20.2016.8.06.0120	Visto em inspeção.
4925-69.2016.8.06.0120	Visto em inspeção.
5126-61.2016.8.06.0120	Visto em inspeção, R.H. Trata-se de incidente processual do pedido de liberdade provisória que foi processado em autos apartados com renumeração distinta do processo principal. Consta data da decisão em 19.9.09, em evidente erro, haja vista a data do pedido. À secretaria para cumprir os expedientes determinados na decisão de fls. 19/20.
4221-90.2015.8.06.0120	Visto em inspeção.
368-83.2009.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.
4560-49.2015.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.
3634-68.2015.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.
2790-60.2011.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho de fls. 175, para intimar a defesa.
3463-48.2014.8.06.0120	Visto em inspeção.

3762-88.2015.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho de fls. 109v.
------------------------	---

2) **MANDADO DE SEGURANÇA** – Seguem exemplos os processos inspecionados:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
4223-60.2015.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para certificar o trânsito em julgado e promover baixa e arquivamento.
4914-40.2016.8.06.012	Visto em inspeção.
3593-04.2015.8.06.0120	Visto em inspeção. Obs: Reexame necessário.
3592-19.2015.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.

3) **META 2 DO CNJ** – Verificou-se alguns processos paralisados por tempo excessivo, recomendando-se, na oportunidade, a conclusão para impulso oficial. Sugere-se, ainda, ao juízo prestar maior diligência aos processos enquadrados na referida META 2, reduzindo-se a média temporal de feitos paralisados do acervos:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
3554-12.2012.8.06.0120	Visto em inspeção.
4072-02.2012.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.
597-43.2009.8.06.0120	Visto em inspeção.
164-75.2010.8.06.0120	Visto em inspeção, feito paralisado desde 28.6.14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3620-89.2012.8.06.0120	Visto em inspeção, feito paralisado desde 6.3.14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3394-84.2012.8.06.0120	Visto em inspeção, feito paralisado desde 6.3.14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3175-71.2012.8.06.0120	Visto em inspeção, feito paralisado desde 29.10.13. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3934-35.2012.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.
4015-81-2012.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho de fls. 121.
3661-56.2012.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.
3175-71.2012.8.06.0120	Visto em inspeção, feito paralisado desde 29.10.13, Faça-se conclusão para impulso oficial.
3200-84.2012.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.
3197-66.2011.8.06.0120	Visto em inspeção.
2522-40.2010.8.06.0120	R.H. Visto em inspeção, à conclusão.
2628-02.2010.8.06.0120	Visto em inspeção.
4066-92.2012.8.06.0120	Visto em inspeção.
2632-39.2010.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho de fls. 69.
3723-96.2012.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.

4) **CARTAS PRECATÓRIAS** – Constatou-se que as cartas precatórias vem tramitando de forma regular. Recomendou-se ao magistrado determinar prazo para cumprimento da Carta Precatória ao Juízo deprecado.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
5123-09.2016.8.06.0120	Recebida em 11.4.16. Despachada em 18.4.16. Visto em inspeção.
5171-65.2016.8.06.0120	Recebida em 28.4.16. Despachada em 4.5.16. Visto em inspeção.
5170-80.2016.8.06.0120	Recebida em 28.4.16. Despachada em 4.5.16. Visto em inspeção.
5188-04.2016.8.06.0120	Recebida em 4.5.16. Despachada em 4.5.16. Visto em inspeção.
5023-54.2016.8.06.0120	Recebida em 10.3.16. Despachada em 11.5.16. Visto em inspeção.
5187-19.2016.8.06.0120	Recebida em 4.5.16. Despachada em 3.5.16. Visto em inspeção.

5) **INFÂNCIA E JUVENTUDE** – Os processos inspecionados tramitam normalmente. Seguem exemplos os processos inspecionados:

3959-77.2014.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir determinado em despacho de fls. 39.
3163-52.2015.8.06.0120	Visto em inspeção.
3516-92.2015.8.06.0120	Visto em inspeção.
4263-76.2014.8.06.0120	Visto em inspeção.
4521-52.2015.8.06.0120	Visto em inspeção.
3174-81.2015.8.06.0120	Visto em inspeção.
4913-55.2016.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir determinado na decisão de fls. 06v.
4357-87.2015.8.06.0120	Visto em inspeção.
3106-73.2011.8.06.0120	Visto em inspeção.
4554-42.2015.8.06.0120	Visto em inspeção.
4605-53.2015.8.06.0120	Visto em inspeção.
4176-23.2014.8.06.0120	Visto em inspeção.
3684-65.2013.8.06.0120	Visto em inspeção.
3546-30.2015.8.06.0120	Visto em inspeção.
4256-84.2014.8.06.0120	Visto em inspeção.
4802-71.2016.8.06.0120	Visto em inspeção.
4963-81.2016.8.06.0120	Visto em inspeção.
520-07.2009.8.06.0120	Visto em inspeção.

Obs.: Os processos não estão devidamente identificados, recomendou-se a utilização de tarjetas próprias do Tribunal para fácil visualização e identificação dos feitos do Juizado da Infância e Juventude.

6) ENASP – Os processos inspecionados enquadrados nas metas da ENASP:

0000492-03.2008.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.
409-89.2005.8.06.0120	R.H. Visto em inspeção. Processo suspenso nos termos do art. 366, do CPP, desde 13.1.2009. Tendo em vista que os Juízes foram disponibilizados novos meios de busca através de sistemas de informática de outros órgãos estatais, façam-se os autos concluso para nova deliberação sobre o tema.

7) EXECUÇÃO PENAL – No geral verificou-se que os processos se encontravam tramitando regularmente. Seguem exemplos de processos analisados:

4191-89.2014.8.06.0120	Visto em inspeção.
3320-30.2012.8.06.0120	Visto em inspeção.
3218-42.2011.8.06.0120	Visto em inspeção. R.H. Diante de reiteradas informações de não cumprimento da pena substitutiva de prestação de serviço, faça-se à conclusão para deliberação.
3970-43.2013.8.06.0120	Visto em inspeção.
2862-80.2011.8.06.0120	Visto em inspeção, feito paralisado desde 4.12.14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
256-80.2010.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para certificar o cumprimento das condições impostas a fls. 268. Bem como o cumprimento do período de prova do livramento condicional.
3519-52.2012.8.06.0120	Visto em inspeção.
3232-84.2015.8.06.0120	Visto em inspeção.
3953-23.2013.8.06.0050	Visto em inspeção, feito paralisado desde 18.4.14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3463-14.2015.8.06.0120	Visto em inspeção.
4001-29.2014.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para certificar o decurso de prazo de fl. 84 e após cumprir o determinado a fl. 82 com urgência.
3395-98.2014.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para certificar o cumprimento das condições impostas à fl. 25, bem como o cumprimento da pena.
3169-93.2014.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para certificar possível cumprimento de pena após a conclusão.
2586-50.2010.8.06.0120	Visto em inspeção.
3900-26.2013.8.06.0120	Visto em inspeção.

8) ESTATUTO DO IDOSO – Recomendou-se que fosse envidado esforços para assegurar a prioridade na tramitação dos processos em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 71 da Lei nº. 10.741 de 2003 (Estatuto do Idoso). Seguem exemplos de processos inspecionados:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
5110-10.2016.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro. Despacho com

	preenchimento em branco quando à data/hora da audiência.
3937-19.2014.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.
4307-61.2015.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.
4252-47.2014.8.06.0120	Visto em inspeção.
3770-65.2015.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.
3699-63.2015.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.
3778-42.2015.8.06.0120	Visto em inspeção.
4953-37.2016.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para cobrar devolução do mandado cumprido.

Obs.: Os processos não estão devidamente identificados, recomendou-se a utilização de tarjetas próprias do Tribunal para fácil visualização e identificação dos feitos.

9) AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Seguem exemplos os processos inspecionados:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
3391-32.2012.8.06.0120	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho de fls. 84v.
3600-93.2015.8.06.0120	Visto em inspeção.
0000036-53.2008.8.06.0120	Visto em inspeção.

10) JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL – Segue a lista dos processos inspecionados:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
5107-55.2016.8.06.0120	Visto em inspeção.
3967-54.2014.8.06.0120	Visto em inspeção.
4567-41.2015.8.06.0120	Visto em inspeção.
3449-64.2014.8.06.0120	Visto em inspeção.
4222-75.2015.8.06.0120	Visto em inspeção.
4494-69.2015.8.06.0120	Visto em inspeção.
4162-73.2013.8.06.0120	Visto em inspeção.

11) TRIBUNAL DO JÚRI – Verificou-se alguns processos paralisados por tempo excessivo, recomendando-se, na oportunidade, a conclusão para impulso oficial. Sugere-se, ainda, ao juízo prestar maior diligência aos processos do Tribunal do Júri, reduzindo-se a média temporal de feitos paralisados do acervo:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
2938-71.2011.8.06.0120	Visto em inspeção, feito paralisado desde 24.1.14, Faça-se conclusão para impulso oficial.
229-57.2010.8.06.0120	Visto em inspeção, feito paralisado desde 21.8.13, Faça-se conclusão para impulso oficial.

4052-11.2011.8.06.0120	Visto em inspeção, feito paralisado desde 21.3.14, Faça-se conclusão para impulso oficial.
3251-61.2013.8.06.0120	Visto em inspeção, feito paralisado desde 8.10.14, Faça-se conclusão para impulso oficial.
3254-16.2013.8.06.0120	Visto em inspeção, feito paralisado desde 10.12.14, Faça-se conclusão para impulso oficial.
3594-57.2013.8.06.0120	Visto em inspeção, feito paralisado desde 11.03.14, Faça-se conclusão para impulso oficial.
3442-09.2013.8.06.0120	Visto em inspeção, feito paralisado desde 8.9.15, Faça-se conclusão para impulso oficial.
4009-74.2012.8.06.0120	Visto em inspeção, feito paralisado desde 10.08.15, Faça-se conclusão para impulso oficial.

12) AUDIÊNCIAS – O magistrado entrou em exercício no dia 25/02/2016, realizando até a data da visita inspeccional (10/05/2016): 36 (trinta e seis) audiências cíveis; 29 (vinte e nove) audiências criminais e 22 (vinte e duas) audiências afetas à Infância e Juventude, conforme informado no FICOVI.

Obs.: O magistrado apresentou, através de Ofício, as providências adotadas em cada processo inspecionado (Cf. anexo).

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo os seguintes livros e Pastas: Registro Criminal, Registro JECC, Registro Cível, Rol dos culpados, Carga – MP, Carga – Advogado.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Projeto Pai Presente: A Secretaria foi informada das determinações emanadas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria-Geral de Justiça. Segundo informação prestada no FICOVI: “Foi aberto um procedimento para reconhecimento espontâneo da paternidade.

Comparecendo o pai espontaneamente e reconhecendo o menor como filho, é lavrado um termo e encaminhado ao Cartório competente para a devida averbação. Em caso de dúvidas, é solicitada a realização de exame de DNA. Sempre há um reconhecimento os dados são lançados no sistema. Este procedimento foi arquivado, considerando que quando há registros de filhos apenas em nome da genitora, o Cartório de 1º Ofício automaticamente comunica ao Juízo e aqui é um procedimento de averiguação oficiosa de paternidade, em que, por determinação judicial, o suposto pai é notificado para que se manifeste sobre a paternidade que lhe é atribuída, no prazo de trinta dias. Fazendo o suposto pai ciente de que, a) no caso dele confirmar expressamente. Será lavrado termo de reconhecimento e remetida certidão ao oficial do registro, para a devida averbação e b) se ele não atender a notificação judicial, no prazo de trinta dias ou negar a alegada paternidade, estes autos serão remetidos ao Ministério Público para que intente, havendo elementos suficientes, a ação de investigação de paternidade.

Resolução nº. 134/2011 – CNJ - Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos: A Unidade informou que quando há armas de fogo apreendidas em função de crimes e depositadas no Fórum da Comarca, é solicitado o recolhimento pelos agentes do TJCE para encaminhá-las ao Exército Brasileiro. Além disso, informou que encontra-se apreendida nas dependências do Fórum 06 (seis) armas de fogo, aguardando recolhimento pelos agentes do TJCE, já tendo sido devidamente oficiado.

Banco Nacional de Mandados de Prisão: A Unidade informou que o Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) vem sendo regularmente atualizado.

Resolução nº. 112, de 06/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal): A Unidade informou que envida esforços para cumprimento da referida Resolução.

Recomendação nº. 24, de 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri): A Unidade informa que tramita com prioridade processual os feitos de réus presos, sejam aqueles submetidos ao tribunal do júri, quer sejam os demais crimes. Informou também que não houve neste juízo mutirão para instrução e julgamento do Tribunal do Júri, tendo em vista que, apesar do Juiz de Direito estar apenas em respondência, os feitos seguem a

sua margem processual desejável, existindo apenas um processo de réu preso aguardando julgamento perante o tribunal do Júri. Além disso, inteirou que inexistiu processo enquadrado na Meta de efetivação da execução.

Recomendação nº. 15 de 31/07/2014 (Dispõe sobre a celeridade das ações penais que tenham como vítimas crianças e adolescentes): Informa que tramita com prioridade os processos cujas vítimas são crianças e adolescentes, sendo de início aplicadas, se cabíveis, as medidas cautelares necessárias para resguardar a integridade das vítimas.

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à Meta 2 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se um total de 74 (setenta e quatro) processos pendentes em abril/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

2. Relativo à Meta 4 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013) verificou-se um total de 4 (quatro) processos pendentes em abril/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

3. Quanto à Meta 6 de 2016 (identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º grau), verificou-se um total de 01 (um) processo pendente em abril/2016 (relatório em anexo).

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

5. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud. (META 8 de 2009).

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

7. O Magistrado ainda não participou da capacitação em administração judiciária, está aguardando a nova turma (META 8 de 2010) – Juiz recém nomeado;

8. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

9. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

10. Em referência as Metas 1 de 2014, 2015 e 2016 do CNJ, todas no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, conforme dados coletados e discriminado nos quadros abaixo:

A) META 1 de 2014: foram julgados 850 processos e distribuídos 883. A meta NÃO foi cumprida;

B) META 1 de 2015: a Vara NÃO atingiu a meta de julgar, em 2015, processos em número maior do que os distribuídos (foram distribuídos 1254 processos e julgados 1144 processos);

C) META 1 de 2016: quando considerados os quatro primeiros meses de 2016, de acordo com dados extraídos do SGEN, constatou-se que esta meta, NÃO vem sendo atingida, pois os feitos sentenciados superam os processos distribuídos. Há informação de 396 (trezentos e noventa e seis) feitos novos ingressados e 254 (duzentos e cinquenta e quatro) sentenciados;

SECRETARIA DA VARA UNICA DA COMARCA DE MARCO								
				JULGADOS				
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2014	883	800	90.6	153	697	0	850	96.26
2015	1254	750	59.81	0	1144	0	1144	91.23
2016	396	231	58.33	191	63	0	254	64.14
	2533	1781	70.31	344	1904	0	2248	88.75

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública de Marco-CE está instalada na Praça Rodrigues Bastos. Tem como responsável a Sra. Verônica Vasconcelos Sobrinho – Oficial Ad Hoc. O estabelecimento apresenta celas com instalações físicas em estado regular. Dispõe de celas destinadas a detentas. O Prédio

possui infiltrações e problemas de superlotação.

A edificação possui 8 (oito) celas, registrando lotação com 15 (quinze) presos em regime fechado, 12 (doze) no regime semiaberto. O imóvel possui área apropriada para banho de sol dos detentos, ocorrendo de 8h às 11h.

As visitas íntimas ocorrem dias de terça e das famílias as quintas, de 8h às 11h. A alimentação é fornecida pela Secretaria de Justiça - SEJUS. Há aulas de ensino fundamental e médio para os internos. Existem 13 policiais e 2 viaturas à disposição da cadeia.

Registrada fuga recentemente em dezembro de 2015.

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1) Manter a atenção e monitoramento da efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau);

2) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE) e as que figuram como partes crianças ou adolescentes, **deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado**, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

3) Manter a atenção que vem sendo deferida aos processos de réus presos, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa;

4) Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;

5) Deve ser adotado o Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior celeridade aos processos;

6) O magistrado, na condição de Corregedor Permanente dos serviços que lhe são afetos, realize inspeção judicial na Vara até o dia 30 de junho, na forma do Provimento nº. 12/2015/CGJCE.

7) Manter a atenção conferida ao cumprimento e devolução das cartas precatórias, devendo o Magistrado, ao expedir a Carta Precatória, determinar prazo certo para cumprimento pelo Juízo deprecado;

8) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos, constatou-se que, no período de análise, a prestação jurisdicional na Vara Única da **Comarca de Marco** encontra-se abaixo do desejável, em especial o atendimento da Metas do CNJ (vide quantidade de processos julgados x processos distribuídos – META 1 - CNJ) e a baixa produtividade da Vara, fatores evidenciados pelo elevado acúmulo do acervo processual e a morosidade processual detectada em alguns feitos.

Não foram detectadas irregularidades ou situações que possam comprometer o regular desempenho da atividade jurisdicional, uma vez que os pontos destacados no presente relatório são perfeitamente sanáveis.

Ressalto que o magistrado responsável pela Unidade, refletindo zelo e atenção ao

